



DECRETO Nº 2.379, de 02 de Março de 2015.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor R\$ 1.745.000,00

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.474 de 19 de Novembro de 2014,

DECRETA:

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 1.745.000,00 (Um milhão e setecentos e quarenta e cinco mil reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.01-4.6.90.71.00.0000	Principal Dívida Contratual Resg.	R\$	64.500,00
02.05.03-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	2.000,00
02.05.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	278.600,00
02.06.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	17.000,00
02.07.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	106.500,00
02.09.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	12.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.10.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	2.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	21.100,00
02.10.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.10.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	179.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	2.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.10.03-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	10.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	16.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.10.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	4.000,00
02.10.07-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	6.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	41.000,00
02.11.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	10.000,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	74.000,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	55.000,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	690.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	32.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	40.000,00
02.14.05-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.14.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	8.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	100,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	200,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
Total.....		R\$	1.745.000,00

ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

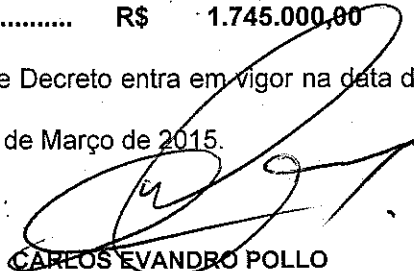
02.05.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	49.900,00
02.05.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	224.700,00
02.05.03-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	6.000,00



02.06.02-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	2.000,00
02.06.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	15.000,00
02.07.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	25.000,00
02.07.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	81.500,00
02.09.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	1.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.10.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	2.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	7.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	15.000,00
02.10.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	15.000,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	151.000,00
02.10.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.10.03-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	1.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	2.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	53.000,00
02.10.03-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	10.000,00
02.10.05-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	4.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	31.000,00
02.10.07-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	6.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.11.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	65.000,00
02.11.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Var. P. Civil	R\$	4.000,00
02.11.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	5.000,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.13.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	708.000,00
02.13.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
02.13.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	2.000,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	15.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	33.000,00
02.14.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	32.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	15.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	25.000,00
02.14.04-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	31.500,00
02.14.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.14.05-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	8.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	100,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	200,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
Total.....		R\$	1.745.000,00

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 02 de Março de 2015.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos